



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VERTENTE DO LÉRIO – IPVEL**

Portaria IPVEL nº 007/2020

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria nº 001/2020.

Art. 2º Conceder **PENSÃO POR MORTE**, a contar de 30/12/2019, ao Sr. **FERNANDO ANTÔNIO DE SOUZA**, esposo e beneficiário da ex-servidora municipal **JOSEFA VALDECI SANTOS DE SOUZA** ocupante do cargo de **PROFESSORA**, Classe GFD, Nível III, Faixa F, 150 H/A, Matrícula nº 0201, falecida em 30 de dezembro de 2019 nos termos do artigo 40, §7º, inciso II da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 51 da Lei Municipal N° 335/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Dezembro de 2019.

Registre-se, intime-se e publique-se.

Vertente do Lério, 25 de maio de 2020.

SILEIDE COSTA DA SILVA
Diretora presidente do IPVEL